

**PORTARIA 150/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 6.995,28 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais, com vinte e oito centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 07/07/2024 (embarque em Passo Fundo/Aeroporto às 16h35min) e retorno no dia 11/07/2024, (desembarque em Passo Fundo/Aeroporto às 10h35min), onde participará de Audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**